



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 509/XV/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A REVISÃO DO REGIME REMUNERATÓRIO APLICÁVEL AOS MILITARES DOS QUADROS PERMANENTES E EM REGIME DE CONTRATO E DE VOLUNTARIADO DOS TRÊS RAMOS DAS FORÇAS ARMADAS

O aumento do custo de vida devido ao aumento desmesurado dos preços dos bens, particularmente dos bens essenciais, e dos lucros das grandes empresas que os comercializam, aumentou as desigualdades sociais na sociedade e encolheu ainda mais os salários.

No caso dos militares das forças armadas vigora a estagnação da remuneração e da injustiça entre a remuneração de militares. Deste modo, o Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, que “Aprova o regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das Forças Armadas”, precisa de ser revisto e de integrar medidas de valorização salarial, de condições de trabalho e de justiça no seio das Forças Armadas.

No que se refere aos primeiros postos de carreira, a remuneração é claramente muito reduzida para fazer face aos custos de vida, penalizando bastante os jovens que escolham ingressar na carreira nas Forças Armadas. Também, ao longo da carreira existe uma penalização dos rendimentos dos militares das Forças Armadas quando com outras carreias no Estado e na sociedade.

Reflexo do impacto desta realidade nos militares das Forças Armadas e nas suas famílias é a Petição n.º 331/XIV/3 - “Revisão e alteração do sistema remuneratório dos Militares!”, que deu entrada na Assembleia da República a 14 de junho de 2021 com 7.728 assinaturas. Desde então, a crise provocada pelos lucros crescentes das grandes empresas agravou ainda mais a insuficiência dos rendimentos destes profissionais.

Deste modo, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta o presente Projeto de Resolução, no sentido de assegurar uma regime remuneratório justo e aumentos salariais para os militares das Forças Armadas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- A revisão do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, que “Aprova o regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das Forças Armadas”, no sentido do aumento da remuneração e melhoria das condições de trabalho para os referidos militares e de justiça no exercício das funções e remunerações.

Assembleia da República, 28 de fevereiro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Catarina Martins; Isabel Pires